

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 265.** Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte
2 e seis, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste
3 – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, presidida pela Profa. Edlamar Kátia Adamy
4 – Diretora Geral –, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Elisangela Argenta Zanatta,
5 Renata Tumelero, Julcemar Dias Kessler, Ivete Maroso Krauzer, Heveline Enzweiler, Lucineia
6 Ferraz, Pedro Del Bianco Benedeti, Darlene Cavalheiro, Marlene Bampi, Ana Paula Fachinetto,
7 e Beronice Aparecida da Silva Hoss, Rosemario Barichello, Tania Maria Ascari, Ana Luiza B.
8 Schogor. **Atas: Leitura, discussão e aprovação.** Ata nº 264 de 25.05.2026 SGPe
9 17772/2026. Houve sugestões de correção ortográfica da ata por e-mail. A ata é aprovada por
10 unanimidade. **Expediente.** Profa. Kátia inicia a reunião solicitando a inclusão em pauta do
11 seguinte processo: **PROCESSO SGPE 19669/2026.** Origem: UDESC/CEO/ENF. Assunto:
12 Homologação do ad referendium da "Solicitação de auxílio docente para participação no CLACIS
13 2026". Interessado (a): Clarissa Bohrer da Silva. Relator (a): Marilha dos Santos. A inclusão do
14 processo na pauta foi aprovada por unanimidade. A Professora Ana Luiza Bachmann Schogor
15 solicitou a inversão da pauta para que seus processos fossem analisados ao final da reunião, em
16 razão de sua participação no processo de seleção do PPGZOO, do qual atua como
17 subcoordenadora. O Professor Rosemario Barichello solicitou a antecipação da apreciação de
18 seus processos em virtude de compromisso previamente agendada. A inversão da ordem dos
19 processos foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia. PROCESSO SGPE 11749/2026.**
20 Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação de requerimento
21 para colação de grau antecipada da acadêmica Ana Lara Amaral da Veiga". Interessado (a):
22 Pedro Del Bianco Benedeti. Relator (a): Rosemario Barichello. O relator informou que o processo
23 trata da solicitação de antecipação da conclusão do curso e da colação de grau antes do limite
24 mínimo de semestres estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia. Ressaltou que,
25 em 2019, ocorreu o primeiro caso de antecipação da conclusão do curso antes do período mínimo
26 de dez semestres. Em ambos os casos, os acadêmicos aproveitaram a possibilidade de matrícula
27 em número de disciplinas superior ao recomendado no PPC, considerando que não há limite de
28 créditos ou de carga horária para cursar disciplinas obrigatórias e optativas em um mesmo
29 semestre. O processo foi analisado pela PROEN, que apresentou parecer favorável à antecipação
30 da colação de grau da acadêmica, uma vez que ela atingirá todos os créditos exigidos para a
31 conclusão do curso de Zootecnia neste semestre. Diante do exposto, o relator manifestou-se
32 favoravelmente à aprovação da solicitação. Não houve discussão, e o processo foi aprovado por
33 unanimidade. **PROCESSO SGPE 001/2026.** Origem: UDESC/CEO/PPGENF. Assunto:
34 Homologação do ad referendium da "solicitação de autorização para afastamento do país para
35 participar da THInC México, ônus limitado". Interessado(a): Joughanna Menegaz. Relator(a):
36 Marcia Bar Schuster. A relatora informou que o processo trata da homologação do ad referendium
37 do CONCEO, que autorizou o afastamento da docente Joughanna do Carmo Menegaz para

participação no The Health Care Innovation Conference (THInC Conference) 2026, na Cidade do México, México, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2026. Constam no processo todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 02/2024/UDESC e pelo Decreto Estadual nº 1.149/2025. O ad referendum fundamentou-se na necessidade de observância dos prazos para os trâmites de deslocamento e estadia, com ônus limitado para a UDESC. Diante do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente à homologação do ad referendum. Não houve discussão, e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 17104/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Homologação do ad referendum da "Solicitação de abertura de processo seletivo docente para a área de Ciências Exatas e da Terra - Engenharias - Matemática - Física". Interessado (a): Heveline Enzweiler. Relator (a): Lucineia Ferraz. A relatora informou que o processo trata da homologação do ad referendum referente à abertura de processo seletivo docente para a área de Ciências Exatas e da Terra – Engenharias – Matemática – Física, do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Após análise documental, verificou-se que o processo contém toda a documentação necessária, incluindo os PTIs provisórios para 2026/2, o PTI referente ao Processo Seletivo nº 04/2026, bem como as aprovações da Chefia do Departamento e do CONCEO. A abertura do processo seletivo justifica-se em razão do desligamento do professor colaborador Roy Daniel Alva Navarro e da inexistência, no quadro de docentes efetivos, de professor habilitado ou com disponibilidade de carga horária para ministrar as disciplinas. A homologação do ad referendum justifica-se em razão dos prazos previstos no edital. Diante do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente à homologação. Não houve discussão, e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 17107/2026.** Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Homologação do ad referendum da "solicitação de abertura de processo seletivo docente para a área de Área: Computação e Técnicas de Programação". Interessado (a): Pedro Del Bianco Benedeti. Relator (a): Marlene Bampi. A relatora informou que o processo trata da abertura de processo seletivo para o Departamento de Zootecnia, na área de Computação e Técnicas de Programação. A necessidade da contratação decorre do desligamento do professor colaborador Ariel Gustavo Zuquello e da inexistência, no quadro de docentes efetivos, de professores habilitados para ministrar as disciplinas da área. O formulário previsto na Resolução nº 015/2016 – CONSEPE foi devidamente preenchido. A aprovação ad referendum justificou-se pela necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Ensino para abertura do processo seletivo. Após análise da documentação apresentada, com fundamento na Resolução nº 015/2016 – CONSEPE, a relatora manifestou-se favoravelmente à homologação do ad referendum. Não houve discussão, e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 17071/2026.** Assunto: Homologação do ad referendum da "solicitação de abertura de vaga para processo seletivo docente - UDESC Oeste / CEO. Área: Forragicultura e Extensão Rural". Interessado (a): Pedro Del Bianco Benedeti. Relator (a): Tania Maria Ascari. A relatora informou que o processo trata

75 da homologação do ad referendum referente à abertura de Processo Seletivo para a área de
76 Forragicultura e Extensão Rural, vinculada ao Departamento de Zootecnia. A demanda justifica-
77 se pelo afastamento do professor Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, que estará em licença-
78 prêmio durante o segundo semestre de 2026. Ressaltou que o quadro atual de docentes não
79 dispõe de professor habilitado para assumir as disciplinas da área, tornando necessária a
80 contratação temporária para assegurar a oferta das atividades letivas. A aprovação ad
81 referendum ocorreu em razão da necessidade de cumprimento dos prazos institucionais. Diante
82 do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente à homologação. Não houve discussão, e o
83 processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 16950/2026.** Origem:
84 UDESC/CEO/DENF. Assunto: Homologação do ad referendum da "solicitação de uma vaga de
85 processo seletivo para a área de Ciências Biológicas/Morfologia/Anatomia/Anatomia Humana".
86 Interessado (a): Ivete Maroso Krauzer. Relator (a): Pedro Del Bianco Benedeti. O relator
87 informou que o processo trata da solicitação de abertura de vaga para professor substituto (4
88 horas) para o semestre de 2026/2. A demanda justifica-se pela impossibilidade de a docente
89 efetiva assumir integralmente a carga horária da disciplina Anatomia Humana I, tendo em vista
90 que já atingiu o limite regulamentar de horas de ensino. A aprovação em caráter ad referendum
91 foi necessária para o cumprimento do cronograma estabelecido pela PROEN para publicação dos
92 editais, garantindo a tramitação tempestiva do processo à Reitoria, uma vez que os prazos
93 institucionais eram anteriores às datas das reuniões ordinárias dos colegiados. Diante do
94 exposto, o relator manifestou-se favoravelmente à homologação do ad referendum. Não houve
95 discussão, e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 17356/2026.**
96 Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Homologação do ad referendum da "Solicitação de
97 abertura de vaga para processo seletivo docente para a Área: Educação Física". Interessado (a):
98 Pedro Del Bianco Benedeti. Relator (a): Elisangela Argenta Zanatta. A relatora informou que o
99 processo trata da apreciação da aprovação ad referendum do CONCEO referente à abertura de
100 processo seletivo para contratação de professor substituto na área de Educação Física. Conforme
101 consta nos autos, a abertura do processo seletivo tornou-se necessária porque o Curso de
102 Zootecnia não dispõe, em seu quadro de docentes efetivos, de professor habilitado para
103 ministrar as disciplinas "Educação Física Curricular – Atividade Física e Saúde I" (2 horas-aula)
104 e "Educação Física Curricular – Atividade Física e Saúde II" (2 horas-aula). Essa lacuna
105 compromete a oferta regular das atividades previstas na matriz curricular e pode prejudicar a
106 formação acadêmica dos discentes. A aprovação *ad referendum* justificou-se em razão dos
107 prazos estabelecidos pela PROEN. Diante do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente à
108 homologação do *ad referendum*. Não houve discussão, e o processo foi aprovado por
109 unanimidade. **PROCESSO SGPE 20237/2026.** Origem: UDESC/CEO/PPGENF. Assunto:
110 Discussão e aprovação da "Solicitação de emissão de portaria para o PPGENF". Interessado (a):
111 Carla Argenta. Relator (a): Heveline Enzweiler. A relatora informou que todas as portarias

112 solicitadas são compatíveis com as atividades pretendidas e estão de acordo com a autonomia
113 da Direção do Centro. Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à emissão das portarias.
114 Não houve discussão, e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE**
115 **21902/2026**. Origem: UDESC/CEO/DPPG. Assunto: Discussão e aprovação da "Alteração da
116 portaria da comissão de pesquisa". Interessado (a): Elisângela Argenta Zanatta. Relator (a):
117 Julcemar Dias Kessler. O relator informou que o processo solicita alteração da Portaria nº 108,
118 de 09 de maio de 2025, em razão do encerramento do mandato dos representantes do
119 Departamento de Zootecnia, previsto para 31 de julho de 2026. Diante do exposto, manifestou-
120 se favoravelmente à alteração da Portaria da Comissão de Pesquisa. Não houve discussão, e o
121 processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 13493/2026**. Origem:
122 UDESC/CAV/DEG. Assunto: Discussão e aprovação da "alteração do PTI do professor Diego
123 Cucco". Interessado (a): Josiane Teresinha Cardoso. Relator (a): Ivete Maroso Krauzer. A
124 relatora informou que o processo trata do aumento da carga horária do professor Diego de
125 Córdova Cucco para atuação no CAV. O pedido justifica-se em razão da licença para tratamento
126 de saúde do professor efetivo Nilson Broring, no período de 30/03/2026 a 27/06/2026. Conforme
127 parecer da Chefia do Departamento de Zootecnia, a alteração do PTI possui caráter excepcional
128 e temporário, visando garantir a continuidade das atividades de ensino no CAV, sem alteração
129 do regime de trabalho e sem impacto remuneratório. Registra-se, ainda, que o docente já
130 possuía carga horária suficiente antes da atuação no CAV, razão pela qual a alteração do PTI
131 configura-se apenas como medida de apoio institucional. Diante do exposto, a relatora
132 manifestou-se favoravelmente à alteração do PTI do Professor Diego de Córdova Cucco. Não
133 houve discussão, e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 21142/2026**.
134 Origem: UDESC/CEO/DG. Assunto: Discussão e aprovação do "novo regimento do Conselho de
135 Centro da UDESC OESTE". Interessado (a): Edlamar Katia Adamy. Relator (a): Marilha dos
136 Santos. A relatora apresentou as principais modificações propostas, destacando a inclusão da
137 competência do CONCEO para aprovar o Planejamento Estratégico do Centro; ajustes na
138 tramitação de solicitações de gravações das reuniões via SGPe; ampliação das possibilidades de
139 substituição da Presidência em ausências temporárias; regulamentação das reuniões on-line,
140 com definição de critérios de funcionamento, quórum, publicidade e matérias passíveis de
141 deliberação nessa modalidade; previsão de assinatura eletrônica das atas pelo SGPe; ampliação
142 dos prazos para fechamento e divulgação das pautas e envio de processos aos conselheiros; e
143 a possibilidade de Departamentos, Programas de Pós-Graduação e demais colegiados
144 elaborarem regimentos próprios, sujeitos à aprovação do CONCEO. A relatora manifestou-se
145 contrária à inclusão do parágrafo único do art. 15, por entender que processos sujeitos à
146 homologação devem integrar a Ordem do Dia, e não apenas o expediente da sessão. Também
147 propôs nova redação ao art. 48, estabelecendo que, na ausência de regimento próprio, os
148 Departamentos, Programas de Pós-Graduação, comissões e colegiados utilizarão

149 subsidiariamente o Regimento do CONCEO para disciplinar o funcionamento de suas reuniões.
150 Ao final, o parecer foi favorável à aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do
151 CONCEO, com a supressão do parágrafo único do art. 15 e a alteração da redação do art. 48,
152 conforme apresentado pela relatora. O Conselheiro Julcemar Dias Kessler solicitou pedido de
153 vistas do processo. **PROCESSO SGPE 23435/2026**. Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto:
154 Discussão e aprovação da "solicitação de renovação das portarias para professores do DEAQ,
155 visando a conformidade dos planos de trabalho individuais para 2026/2". Interessado (a):
156 Heveline Enzweiler. Relator (a): Renata Tumelero. A relatora informou que o processo trata da
157 solicitação encaminhada pela Chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia
158 Química para atualização das portarias que atribuem carga horária aos docentes, visando à
159 adequação dos Planos de Trabalho Individuais (PTIs) para o semestre de 2026/2. A necessidade
160 de designação de docente responsável pelos estágios encontra amparo na Resolução nº
161 066/2014 – CONSUNI, segundo a qual o docente deve ser efetivo do departamento, sendo
162 responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso, além de
163 membro nato do Comitê de Estágio Curricular do Centro. Conforme a Resolução nº 029/2009, o
164 Coordenador de Estágio do Curso poderá alocar 25% da carga horária destinada ao Coordenador
165 de Estágio Curricular do Centro quando não houver servidor técnico-administrativo lotado no
166 Setor de Estágios. A coordenação poderá contar com até 20 horas semanais para o exercício da
167 função. As atribuições referentes ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) são disciplinadas pela
168 Resolução nº 005/2023 – CEG, sendo seus membros indicados pelo Colegiado Pleno do
169 Departamento para mandato mínimo de três anos. A Resolução nº 029/2009 prevê, ainda, a
170 alocação de até três horas semanais para os membros não natos do NDE. A Professora Heveline
171 informou que a indicação da Professora Jaqueline Scapinello foi aprovada em reunião do
172 Colegiado do Departamento. Diante do exposto, considerando que todas as solicitações
173 encontram respaldo nas resoluções vigentes, a relatora manifestou-se favoravelmente à
174 atualização e emissão das portarias, conforme solicitado. Não houve discussão, e o processo foi
175 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 19669/2026**. Origem: UDESC/CEO/ENF.
176 Assunto: Homologação do ad referendun da "Solicitação de auxílio docente para participação
177 no CLACIS 2026". Interessado (a): Clarissa Bohrer da Silva. Relator (a): Marilha dos Santos. A
178 relatora informa que trata-se da homologação do ad referendun da Presidente do Conselho
179 de Centro referente à solicitação da Professora Clarissa Bohrer da Silva, do Departamento
180 de Enfermagem, para participação no I Congresso Latino-Americano de Ciência da
181 Implementação Aplicado aos Sistemas Públicos de Saúde (CLACIS 2026), a ser realizado
182 no período de 25 a 27 de setembro de 2026, nas dependências da Faculdade de Ciências Médicas
183 da UNICAMP, em Campinas/SP, com apoio financeiro previsto nas diretrizes estabelecidas pelo
184 Edital nº 002/2026/Direção Geral/UDESC Oeste, do Programa de Apoio à Divulgação da
185 Produção Intelectual (PRODIP). Diante do exposto, considerando que a solicitação atende às

186 disposições do Edital nº 002/2026/Direção Geral/UDESC Oeste (PRODIP), bem como que
187 houve manifestação favorável das instâncias competentes e disponibilidade orçamentária para
188 o custeio da despesa, a relatora é de e parecer favorável à homologação do ad referendum da
189 Presidente do Conselho de Centro, autorizando a concessão de passagens aéreas e de quatro
190 diárias à Professora Clarissa Bohrer da Silva, para participação no I Congresso Latino-
191 Americano de Ciência da Implementação Aplicado aos Sistemas Públicos de Saúde (CLACIS
192 2026). Não houve discussão e processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE**
193 **14182/2026**. Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e aprovação "da solicitação do
194 requerimento para dilatação de prazo para integralização curricular da acadêmica Cristiane Carla
195 Bugs do Curso de Engenharia de Alimentos". Interessado (a): Cristiane Carla Bugs. Relator (a):
196 Ana Luiza Bachmann Schogor. (diligenciado na reunião do dia 25.05.2026). A relatora informou
197 que o processo refere-se ao requerimento de dilatação de prazo para integralização curricular
198 da acadêmica Cristiane Carla Bugs, do Curso de Engenharia de Alimentos, a qual fundamentou
199 sua solicitação em razão das atividades profissionais como empresária, das responsabilidades
200 familiares e das dificuldades de deslocamento, todas devidamente comprovadas. O processo foi
201 instruído com requerimento formal, comprovante de matrícula, histórico escolar e documentação
202 comprobatória, sendo posteriormente encaminhado ao Departamento de Engenharia de
203 Alimentos e Engenharia Química. Na sequência, a Direção de Ensino de Graduação emitiu
204 Instrução Técnica favorável, destacando que a acadêmica cumpriu parcela significativa da matriz
205 curricular e que o pedido encontra respaldo na Resolução nº 001/2000-CONSEPE e suas
206 alterações posteriores. Posteriormente, o processo foi apreciado pelo Colegiado do
207 Departamento, que aprovou o pleito por unanimidade em reunião realizada em 04/05/2026,
208 sendo encaminhado ao Conselho de Centro, ocasião em que foi diligenciado para esclarecimento
209 quanto ao prazo solicitado. Após a apresentação de novo requerimento pela discente, passando
210 a pleitear o prazo máximo permitido (nove semestres), bem como a emissão de nova Instrução
211 Técnica confirmando a adequação legal do pedido, o processo retornou para apreciação final.
212 Diante do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente à aprovação da dilatação do prazo
213 para integralização curricular da acadêmica. Não houve discussão, e o processo foi aprovado por
214 unanimidade. **PROCESSO SGPE 19067/2026**. Origem: UDESC/CEO/DG. Assunto: Discussão
215 e aprovação do Resultado do PROCESSO ELEITORAL EDITAL 009/2026/Direção Geral/UDESC
216 Oeste PARA REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE NO CONSUNI,
217 CONCEO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA E
218 DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM. Interessado (a): Edlamar Kátia Adamy. Relator (a): Ana
219 Luiza Bachmann Schogor. A relatora informou que o processo foi autuado em 21/05/2026 pela
220 Direção-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, referente à condução do processo
221 eleitoral regido pelo Edital nº 009/2026, destinado à escolha de representantes no CONSUNI,
222 CONCEO e nos Departamentos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química e de

223 Enfermagem. O edital foi devidamente publicado em 22/05/2026, estabelecendo cronograma,
224 critérios para inscrição, período de inscrições (de 25/05 a 08/06/2026), etapas de homologação,
225 possibilidade de interposição de recursos e realização da votação eletrônica em 16/06/2026, por
226 meio do sistema Helios Voting. Na mesma data, foi instituída, por meio de portaria, a Comissão
227 Eleitoral responsável pela condução e supervisão de todo o processo. Encerrado o período de
228 inscrições, a Comissão reuniu-se em 10/06/2026 para análise das chapas inscritas, deliberando
229 pelo deferimento das candidaturas apresentadas e registrando a ausência de interessados para
230 algumas vagas. Na sequência, foram publicados o resultado da homologação das inscrições e a
231 relação dos eleitores aptos à votação. A votação ocorreu conforme previsto em 16/06/2026,
232 sendo realizada a apuração imediatamente após seu encerramento, com registro em ata do
233 número de eleitores, votos computados e resultados obtidos por chapa. Na mesma data, foi
234 publicado o resultado final do pleito por meio de portaria, consolidando os representantes eleitos
235 para cada instância. Posteriormente, em 22/06/2026, o processo foi encaminhado ao Conselho
236 de Centro para apreciação na reunião ordinária de 29/06/2026. Diante do exposto, verificou-se
237 que todas as etapas previstas no edital e nas normativas institucionais foram devidamente
238 cumpridas, observando-se a regularidade formal, a transparência e a lisura do processo eleitoral.
239 Assim, a relatora manifestou-se favoravelmente à aprovação do processo. Não houve discussão,
240 e o processo foi aprovado por unanimidade. **Comunicações Pessoais.** A Presidente, professora
241 Kátia, informou que, na semana anterior, ocorreu a visita do Governador ao Núcleo de Ciência,
242 Tecnologia e Inovação (NCTI). Destacou que a oportunidade permitiu apresentar as
243 potencialidades da UDESC Oeste, sendo a Universidade amplamente elogiada durante a visita.
244 Na sequência, convidou os membros do Conselho de Centro para a inauguração do laboratório
245 do professor Bata, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2026. Em seguida, o professor Pedro
246 manifestou preocupação quanto à participação dos docentes nas atividades administrativas e
247 nas diversas comissões institucionais. Relatou a dificuldade de engajamento dos professores
248 nessas atividades, especialmente em razão da reduzida disponibilidade de docentes no
249 Departamento de Zootecnia, que atualmente conta com 16 professores efetivos, dos quais dois
250 encontram-se afastados por licença, restando 14 docentes em exercício. Comparou essa
251 realidade aos Departamentos de Enfermagem, com 26 docentes efetivos, e das Engenharias,
252 com 19 docentes efetivos. O professor informou, ainda, ter recebido comunicação da professora
253 Maria Luisa, representante do Departamento da ZOO e representante na Comissão Interna de
254 Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), relatando dificuldades para concluir o curso
255 obrigatório de capacitação, com carga horária de 30 horas, em razão das atividades de
256 encerramento do semestre letivo. Destacou que, considerando a alocação de duas horas
257 semanais para o exercício da atividade, a conclusão do curso ocorreria em aproximadamente
258 quatro meses. Diante desse cenário, questionou a necessidade da participação docente em todas
259 as comissões existentes e propôs reflexão acerca da priorização das representações

260 institucionais, considerando a efetiva disponibilidade dos professores e a sobrecarga também
261 enfrentada pelos servidores técnicos. A professora Ivete informou que o Departamento de
262 Enfermagem conta com 26 docentes efetivos e cinco professores colaboradores, reconhecendo
263 que a multiplicidade de comissões também representa um desafio para o Departamento. Sugeriu
264 que os docentes apresentem, nas reuniões do departamento, um relato das atividades
265 desenvolvidas nas comissões das quais participam, de forma a dar conhecimento aos demais
266 membros sobre os trabalhos realizados e possibilitar melhor acompanhamento da distribuição
267 da carga horária. A professora Kátia esclareceu que a participação em determinadas comissões
268 externas é definida pelos próprios Departamentos, podendo estes deliberar sobre sua
269 representação. Esclareceu, contudo, que algumas comissões internas possuem caráter
270 obrigatório, não sendo possível dispensar a participação de representantes docentes. A
271 conselheira Renata destacou que os servidores técnicos participam de diversas comissões sem
272 previsão de carga horária específica para essas atividades. Ressaltou que a CIPA é uma das
273 comissões que apresenta maior dificuldade de composição, tendo em vista que poucos
274 servidores se sentem preparados para exercer suas atribuições, observando que a Universidade
275 dispõe de apenas uma engenheira de segurança do trabalho para atender às demandas
276 institucionais. A professora Ana Luiza observou que, embora a alocação da carga horária
277 administrativa observe os limites estabelecidos na Resolução nº 029, na prática os docentes
278 acabam dedicando tempo superior ao previsto para o desempenho dessas atividades. O
279 professor Jucelmar ponderou que o aumento das atividades administrativas compromete a carga
280 horária destinada ao ensino, repercutindo, inclusive, na necessidade de contratação de
281 professores substitutos. A professora Elisangela relatou as dificuldades enfrentadas na
282 composição de algumas comissões, citando como exemplo a Comissão do SIC. Ressaltou,
283 entretanto, que a participação dos Departamentos é importante para assegurar
284 representatividade nas discussões e deliberações institucionais, permitindo que sejam
285 consideradas as especificidades de cada Departamento. Acrescentou que compete aos
286 Departamentos deliberar acerca da participação nas comissões cuja representação não seja
287 obrigatória. Retomando a palavra, a professora Kátia destacou que algumas comissões decorrem
288 de exigências externas e, portanto, não estão sujeitas à governabilidade da Universidade.
289 Salientou, contudo, a importância de avaliar alternativas que contribuam para melhores
290 condições de trabalho e para a redução da sobrecarga dos servidores. A professora Darlene
291 informou que situação semelhante é vivenciada no Departamento de Engenharia, manifestando
292 entendimento de que as comissões obrigatórias devem ser priorizadas em relação àquelas cuja
293 participação é facultativa. Por fim, o professor Pedro informou que levará a discussão ao
294 Departamento de Zootecnia e solicitará à Direção Geral o levantamento das comissões cuja
295 representação docente é obrigatória e daquelas cuja participação fica a critério dos
296 Departamentos, com o objetivo de subsidiar futuras deliberações sobre a distribuição das

297 atividades administrativas. Não houve mais interessados na comunicação então a Profa. Edlamar
298 Kátia Adamy – Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
299 sessão, da qual, eu, Thais Angela Laux, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida,
300 discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os conselheiros
301 presentes à reunião em questão. Chapecó, vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte
302 e seis.

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE

SECRETÁRIA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DD80V26I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PEDRO DEL BIANCO BENEDETI** (CPF: 348.XXX.438-XX) em 17/09/2026 às 13:07:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 10:42:05 e válido até 25/05/2120 - 10:42:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **THAIS ANGELA LAUX** (CPF: 009.XXX.139-XX) em 17/09/2026 às 15:23:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/04/2023 - 15:13:37 e válido até 20/04/2123 - 15:13:37.
(Assinatura do sistema)

✓ **IVETE MAROSO KRAUZER** (CPF: 364.XXX.830-XX) em 17/09/2026 às 17:47:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:16 e válido até 30/03/2118 - 12:41:16.
(Assinatura do sistema)

✓ **RENATA TUMELERO** (CPF: 058.XXX.099-XX) em 18/09/2026 às 16:09:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjI4ODFmMjI4ODZfMjAyNI9ERDgwVjI2SQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022881/2026** e o código **DD80V26I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.